



ATO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Nomeia Coordenador da Divisão de Produção de Software, símbolo MP-CCE-2.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/1990, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/2008, nº 6.881/2010, nº 7.103/2010 e nº 7.232/2011, considerando a inoccorrência dos impedimentos previstos nas Resoluções nº 01/2005, nº 07/2006, nº 21/2007, nº 27/2008, no Enunciado nº 01/2006, do Conselho Nacional do Ministério Público, e na Súmula Vinculante nº 13 – STF e, ainda, em atenção ao Ofício 002/2014 - DTI, de 08 de janeiro de 2014, resolve

NOMEAR

MARCOS ANTÔNIO BASTOS FILHO, CPF nº 000.547.495-73, para o Cargo em Comissão de Natureza Especial de Coordenador da Divisão de Produção de Software, símbolo MP-CCE-2, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir desta data.

Aracaju, 03 de fevereiro de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH